



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a justificativa inicialmente apresentada e as razões do parecer jurídico da Procuradoria, bem como diante do inegável interesse público e da previsão legal contida no Art. 31, caput e inciso II, da Lei 13.019/2014, ratifico o Processo referente ao Edital de Inexigibilidade de proposta para Termo de Fomento, nos termos e condições constantes dos autos, autorizando a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes, da seguinte entidade:

- a) **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA SERRA DO CASCUDO**, localizado na Comunidade de Linha São José, no interior do Município de São Bernardino - SC, inscrita no CNPJ sob nº 36.313.939/0001-53;

Publique-se um extrato da Justificativa, e após 3 (três) dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Publique-se a presente decisão.

São Bernardino - SC, 27 de Junho de 2022.

DALVIR LUIZ LUDWIG
Prefeito Municipal